



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Sumaré

Sumaré, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício - Circular

Número de Referência 006/2023

Assunto: Atualização do Calendário Escolar 2023 - Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023

Prezados Diretores/GOEs,

*O Dirigente Regional de Ensino, considerando o Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2023, comunica que deverá ser feita a atualização do **Calendário Escolar 2023** incluindo todas as datas previstas no decreto e as novas datas para a reposição dos dias **09/06, 08/09, 13/10 e 03/11/2023**. Lembrando que estes dias deverão ser antes do ponto facultativo ocorrer.*

- *Os dias de ponto facultativo relacionados nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023 não serão objeto de compensação.*

Não serão compensados:

I - 20 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;

II - 21 de fevereiro, terça-feira - Carnaval;

III - 22 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 12 horas);

IV - 8 de junho, quinta-feira - Corpus Christi;

- *As unidades escolares devem realizar a compensação dos dias não trabalhados, procedendo a alteração do calendário escolar, em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 95, de 13-12-2022;*
- *A compensação dos dias previstos nos incisos V a VIII do artigo 1º do Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023 devem ser finalizados até o dia anterior a de cada ponto facultativo.*

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI202323063A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino Sumaré

Reposição do dia – prazo antes do dia do ponto facultativo:

V - 9 de junho (sexta-feira, em seguida ao feriado de Corpus Christi);

VI - 8 de setembro (sexta-feira, em seguida ao feriado da Independência do Brasil);

VII - 13 de outubro (sexta-feira, em seguida ao feriado de Nossa Senhora Aparecida);

VIII - 3 de novembro (sexta-feira, em seguida ao feriado de Finados).

Em todas as datas do decreto, o tipo de evento será: ***SUSPENSÃO DO EXP.DECRETO N° 67.486***

Atenciosamente.

Andre Visalli Neto
Supervisor de Ensino
Diretoria de Ensino Sumaré

KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS
Supervisor de Ensino
Diretoria de Ensino Sumaré

Marcos Fortes de Bastos
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Sumaré

